



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 228 - MEMBROS CÂMARA INTERSETORIAL SEGURANÇA ALIMENTAR



DECRETO 228 - MEMBROS CÂMARA INTERSETORIAL SEGURANÇA ALIMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 228, de 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Canudos (CAISAN) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Canudos (CAISAN), os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza

Titular: Shirla Ferreira de Souza
Suplente: Gildete Gomes Damasceno

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberto Gama dos Santos
Suplente: Vanecia Oliveira de Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca

Titular: Rubenilson Macedo de Souza
Suplente: Janiele Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: Amilton Lubarino Bonfim
Suplente: Osmar Alves dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Carlos Dias Alves
Suplente: Gibeom de Souza Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Washington Luiz Ferreira Rocha
Suplente: Simone de Santana Sena de Oliveira

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



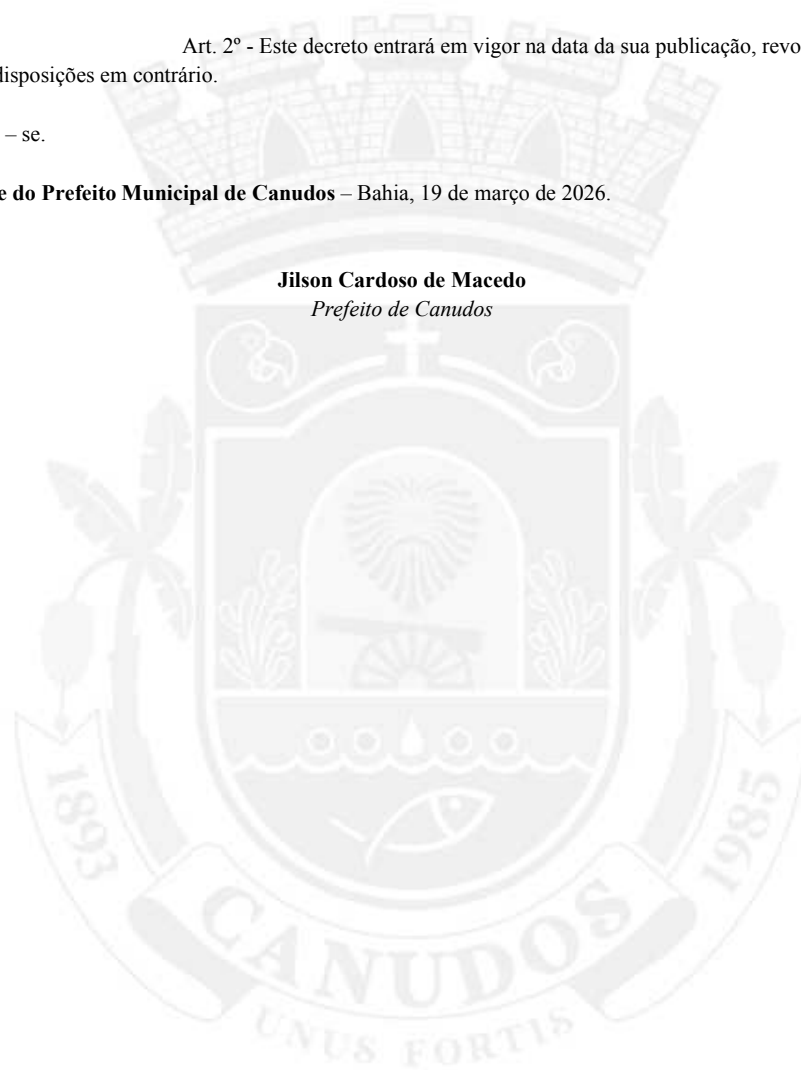
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 19 de março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959